



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI 166/2001

EMENTA: Cria Cargos comissionados e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam criados ao Plano de Cargos e Carreira do Magistério deste Município, 02(dois) cargos de Diretor Escolar – símbolo FG-1 – salário R\$ 555,15 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 03 de Agosto de 2001.


ANTÔNIO VALDI DE FRANÇA SALES
= PREFEITO =